



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Jurídica do Município que demonstra o atendimento dos requisitos exigíveis para a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2024** nos termos abaixo descritos:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos matriculados da rede municipal de ensino do Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia.
Empresa a ser contratada:	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL , Associação Privada, com sede na Rod Br 101, Km 371, S/N, Zona Urbana, Bairro Rodovia, no Município de Gandu, Estado da Bahia, CEP 45.450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.628.383/0001-35.
Prazo de Vigência:	31 de dezembro de 2024
Valor Total:	R\$ 346.977,45 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Fundamento Legal:	Art. 14, §1º, da Lei Federal nº 11.947/2009

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cairu – BA, 14 de março de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal